



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0331/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 89.700,00 OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

505,00

TOTAL.....

505,00

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.320,00

TOTAL.....

6.320,00

02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

2.700,00

TOTAL.....

2.700,00

02.02.04 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

04.129.0008 AUMENTO DA RECEITA PROPRIA

2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.520,00

TOTAL.....

3.520,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903000 Material de Consumo

1.500,00

TOTAL.....

1.500,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.500,00

TOTAL.....	2.500,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA	
2139 ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	28.900,00
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	310,00
TOTAL.....	29.210,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.002,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.781,00
TOTAL.....	3.783,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
33903000 Material de Consumo	2.100,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
TOTAL.....	6.900,00
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 40% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	1.781,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	3.000,00
2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903000 Material de Consumo	5.481,00
TOTAL.....	16.762,00
TOTAL GERAL.....	89.700,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 89.700,00 OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33903000 Material de Consumo	505,00

TOTAL..... **505,00**

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
33903000 Material de Consumo	1.885,00

TOTAL..... **1.885,00**

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	6.320,00

TOTAL.....	6.320,00
02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	10.700,00
TOTAL.....	10.700,00
02.02.04 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0008 AUMENTO DA RECEITA PROPRIA	
2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA	
2139 ATENÇÃO BÁSICA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.900,00
1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS	
44905100 Obras e Instalações	7.000,00
2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
33903000 Material de Consumo	1.781,00
TOTAL.....	29.681,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTENÇÃO DA CULTURA	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	4.000,00
TOTAL.....	4.000,00
02.05.12 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
12.366.0042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2152 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
33903000 Material de Consumo	9.328,00
TOTAL.....	9.328,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	6.500,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.481,00
TOTAL.....	16.281,00
TOTAL GERAL.....	89.700,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de MAIO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal